

DECRETO N. 19.474, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 25.318.310,73.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.318.310,73 (vinte e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e dez reais e setenta e três centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

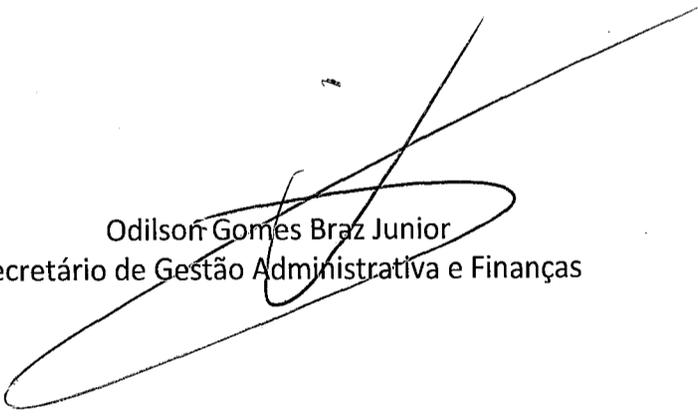
I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 24.800.310,73 (vinte e quatro milhões, oitocentos mil, trezentos e dez reais e setenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de novembro de 2023.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

D. 19.474/23

1

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

D. 19.474/23

<b>ANEXO I - Decreto nº 19.474, de 24 de novembro de 2023</b>		
<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>25.318.310,73</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.02.301024</b>
Excesso de Arrecadação rubrica 1780 - Juros Bancários - SUS Municipalização	<b>61.000,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301024 - Atenção Básica - Sus - Sistema Único De Saúde
<b>2. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.02.301024</b>
Excesso de Arrecadação rubrica 1414 - SUS Municipalização	<b>457.000,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301024 - Atenção Básica - Sus - Sistema Único De Saúde
<b>3. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.91.110000</b>		<b>Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.91.110000</b>
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	<b>57.000,00</b>	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

<b>4. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.91.110000</b>		
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	<b>40.000,00</b>	<b>Suplementação: 10.10.3.3.90.39.27.811.0001.2.004.91.110000</b> 10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.004 - Esporte De Alto Rendimento 110000 - Geral
<b>5. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental	<b>600.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.007.01.220000</b> 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 220000 - Ensino Fundamental
<b>6. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000</b>		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental	<b>600.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.007.01.220000</b> 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 220000 - Ensino Fundamental
<b>7. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.95.280032</b>		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 280032 - FNDE - Salário Educação - Creche	<b>317.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.95.281032</b> 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola

<b>8. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.95.212116</b>		<b>Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.95.212116</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212116 - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	<b>500.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212116 - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos
<b>9. Anulação parcial: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.063.01.110000</b>		<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.48.27.812.0004.2.063.01.110000</b>
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral	<b>11.408,38</b>	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
<b>10. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.063.01.110000</b>		<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.48.27.812.0004.2.063.01.110000</b>
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral	<b>192.366,43</b>	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
<b>11. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.063.01.110000</b>		<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.48.27.812.0004.2.063.01.110000</b>
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo	<b>89.568,70</b>	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física

2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral		2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
<b>12. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.002.01.110000</b>		
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	<b>5.015,84</b>	<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.01.110000</b> 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
<b>13. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.002.01.110000</b>		
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	<b>6.385,75</b>	<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.01.110000</b> 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
<b>14. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.14.27.812.0004.2.002.01.110000</b>		
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	<b>1.000,00</b>	<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.01.110000</b> 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
<b>15. Anulação parcial: 45.10.3.3.50.39.27.812.0004.2.029.01.110000</b>		
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida	<b>99.957,32</b>	<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000</b> 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida

3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
<b>16. Anulação parcial: 45.10.3.3.50.39.27.812.0004.2.029.01.110000</b>		
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral	<b>80.000,00</b>	<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.36.27.812.0004.2.029.01.110000</b> 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
<b>17. Anulação parcial: 45.10.3.3.50.85.27.812.0004.2.029.01.110000</b>		
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.50.85 - Contrato De Gestão 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral	<b>79.168,20</b>	<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.36.27.812.0004.2.029.01.110000</b> 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
<b>18. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.01.301000</b>		
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica	<b>300.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</b> 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
<b>19. Anulação parcial: 60.10.4.4.90.51.10.301.0006.1.010.01.301000</b>		
	<b>304.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.301000</b>

60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.010 - Reforma, Ampliação E Aquisição De Equipamentos Para Unidades De Saúde 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
<b>20. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.007.01.301000</b>	<b>28.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.10.3.3.90.36.10.301.0006.2.002.01.301000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
<b>21. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.302000</b>	<b>725.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 -5 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
<b>22. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.302000</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
<b>23. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.302000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.301000</b>
60 - Secretaria De Saúde		60 - Secretaria De Saúde

3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
<b>24. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000</b>		
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	<b>650.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</b> 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
<b>25. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000</b>		
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	<b>1.030.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000</b> 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
<b>26. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.007.01.301000</b>		
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 301000 - Atenção Básica	<b>400,00</b>	<b>Suplementação: 60.70.3.3.90.93.10.302.0006.2.035.01.302000</b> 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar

<b>27. Anulação parcial: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.03.400076</b>		<b>Criação e Suplementação: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.03.700000</b>
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400076 - Zona Azul	<b>190.800,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
<b>28. Anulação parcial: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.03.400075</b>		<b>Criação e Suplementação: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.03.700000</b>
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400075 - Multas De Trânsito	<b>4.300.000,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
<b>29. Anulação parcial: 65.20.4.4.90.51.26.122.0009.2.048.93.400075</b>		<b>Criação e Suplementação: 65.20.4.4.90.51.26.122.0009.2.048.93.700000</b>
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400075 - Multas De Trânsito	<b>3.247.135,49</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
<b>30. Anulação parcial: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.93.400076</b>		<b>Suplementação: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.93.700000</b>
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>356.471,18</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400076 - Zona Azul		2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
<b>31. Anulação parcial: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.03.400075</b>		<b>Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.122.0009.2.002.03.700000</b>
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400075 - Multas De Trânsito	<b>2.000.000,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.002 - Manutenção Dos Serviços 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
<b>32. Anulação parcial: 65.20.4.4.90.51.26.122.0009.2.048.03.400075</b>		<b>Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.122.0009.2.002.03.700000</b>
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400075 - Multas De Trânsito	<b>980.704,16</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.002 - Manutenção Dos Serviços 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - DRM
<b>33. Anulação parcial: 65.20.3.3.90.30.26.122.0009.2.048.03.400075</b>		<b>Suplementação: 65.20.3.3.90.93.26.122.0009.2.048.03.400075</b>
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400075 - Multas De Trânsito	<b>9.929,28</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400075 - Multas De Trânsito
<b>34. Anulação parcial: 75.10.3.1.90.11.06.181.0010.2.002.01.110000</b>	<b>360.000,00</b>	<b>Suplementação: 75.10.3.1.90.96.06.181.0010.2.065.01.110000</b>

75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
<b>35. Anulação parcial: 80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.002.01.110000</b>		<b>Suplementação: 80.10.3.3.91.97.09.271.0001.2.010.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 0.002 - Serviços Da Dívida Geral 110000 - Geral	<b>4.739.000,00</b>	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.91.97 - Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS 2.010 - Encargos De Previdência Social 110000 - Geral
<b>36. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000</b>		<b>Suplementação: 80.10.3.3.91.97.09.271.0001.2.010.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral	<b>250.000,00</b>	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.91.97 - Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS 2.010 - Encargos De Previdência Social 110000 - Geral
<b>37. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000</b>		<b>Suplementação: 80.10.3.3.91.97.09.271.0001.2.010.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral	<b>650.000,00</b>	80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.91.97 - Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS 2.010 - Encargos De Previdência Social 110000 - Geral

